



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Vila Pavão - E.S, 18 de janeiro de 2024.

Ofício/UCCI nº 001/2024.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
PROTOCOLO SOB	
Nº 7.652	Fis. 116
Em 18, 01, 2024	
	
PROTOCOLISTA	

1. Cumprimentando-o, venho pelo presente **SOLICITAR** os bons préstimos de V.Exa., no sentido de que sejam fornecidas/prestadas a esta Controladoria os seguintes documentos:

- Relatório do Sistema de ouvidoria, contendo os chamados do exercício de 2023;
- Relatório do Sistema e-sic no exercício de 2023;
- Relatório de Viagem do Automóvel Oficial da Câmara Municipal de Vila Pavão.
- Processos de Diárias dos Servidores e Vereadores.
- Processos de Licitação realizados pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

2. Lembrando que os relatórios serão utilizados para a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023-2024. Devido ao curto prazo para a PCA 2023/2024, disponibilizamos um período de 10 dias para a entrega do conteúdo solicitado.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO

Assessor de Auditoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DA UNIDADE
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – AUDITORIA
REALIZADA NAS DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL A SEUS SERVIDORES E
VEREADORES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS GERAIS	4
2.1 OBJTIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA	5
3. ESCOPO DO TRABALHO	6
3.1 REQUERIMENTO DE VIAGENS	6
3.2 CONTROLES INTERNOS	7
3.3 LEGENDAS DAS SIGLAS	7
4. METODOLOGIA	7
5. BASE NORMATIVA	7
6. RESULTADO DAS ANÁLISES	7
7. PROCESSOS ANALISADOS	8
7.1 Diferença de Valores de 2022 a 2023.....	8
8. ACHADOS DE AUDITORIA	9
8.1. DOS ACHADOS DE AUDITORIA	9
8.2. DA RECOMENDAÇÃO	10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
10. CONCLUSÃO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIA INTERNA		NÚMERO: 001	
1. TIPO DE TRABALHO: Auditoria Interna de Conformidade.	2. DENOMINAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO: Atendimento ao PAAI/2023	3. ORIGEM: PAAI/2023	
4. OBJETIVO: Verificar a prestação de contas das diárias concedidas pela Câmara Municipal de Vila Pavão/ES aos seus servidores e vereadores.			
5. EQUIPE: CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO – ASSESSOR DE CONTROLADORIA			
6. UNIDADE/ÁREA ESPECÍFICA: Câmara Municipal de Vila Pavão		7. PERÍODO: De 30/01/2024 à 01/04/2024	
8. ENTREGA DO RELATÓRIO: 01/01/2024			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relatório: 001

Exercício: 2024

Ação de Auditorias: Prestação de Contas das Diárias Concedidas

Órgão Auditado: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAI 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria sobre as concessões de Diárias da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES aos seus servidores e vereadores. Este trabalho contém o resultado das análises realizadas acerca da regularidade das prestações de contas das diárias entregues a esta Unidade Central de Controle Interno, tomando-se como principal critério a **LEI Nº 1.228/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PERNOITES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**

O trabalho foi realizado no período de 30/01/2024 à 01/02/2024, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria aceitos, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

2. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos da auditoria é a verificação da adequação e conformidade das concessões de diárias, bem como busca identificar os achados de auditoria e as respectivas recomendações e sugestões de melhoria. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:

- ⇒ propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- ⇒ assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- ⇒ evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ⇒ propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativos/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- ⇒ salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- ⇒ permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
- ⇒ assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.

Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são:

- ⇒ Relação custo/benefício;
- ⇒ Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
- ⇒ Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- ⇒ Segregação de funções;
- ⇒ Instruções devidamente formalizadas;
- ⇒ Controles sobre as transações;
- ⇒ Aderência a diretrizes e normas legais.

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA

Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo de “aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas a excelência operacional” constante no PAAI/2023.

Pois o objetivo da auditoria foi analisar a legalidade e a consistência das concessões de diárias da Câmara Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2023, com o objetivo de evitar pagamentos indevidos e dispêndios desnecessários dos recursos públicos, bem como a utilização indevida de recursos públicos.

Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- ⇒ Evitar o descumprimento de prazos estabelecidos em Lei para as concessões, tais como: solicitação de autorização de viagem, pagamentos das diárias e prestação de contas com anexação dos comprovantes;
- ⇒ Verificar se os cálculos realizados para obtenção dos valores pagos são compatíveis com o período autorizado para viagem, bem como valores de diárias correspondentes ao destino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ⇒ Verificar a consistência dos processos de concessão de diárias e passagens, analisando os valores, justificativas e períodos de concessão.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo é a profundidade e amplitude dos trabalhos para alcançar o objetivo da auditoria e é definido em função do tempo, dos recursos humanos e materiais disponíveis.

No presente caso, abrangeu as concessões de diárias emitidas e pagas pela Câmara Municipal de Vila Pavão no exercício de 2022 que foram registradas e anexadas aos processos administrativos.

A concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES é regulamentada pela Lei Municipal nº 1.228/2019 **“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PERNOITES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.”**

A análise se baseou em:

- ⇒ Quantidade, valor e cálculo de diárias;
- ⇒ Diárias nacionais;
- ⇒ Diárias internacionais;
- ⇒ Comprovação de viagem anterior;
- ⇒ Atendimento a IN SFI nº 05
- ⇒ Valores das diárias recebidas pelo servidor;
- ⇒ Correspondência entre os horários das viagens e as atividades do requisitante no local de destino; e
- ⇒ Preenchimento correto do Formulário de Solicitação;

3.1. REQUERIMENTO DE VIAGEM

- Solicitações de diárias;
- Atendimento ao prazo de solicitação;
- Formulário de solicitação extemporânea; e
- Aprovações do requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.2. CONTROLES INTERNOS

- ⇒ Eficácia dos controles internos administrativos;
- ⇒ Rotina de conferência de cálculos das diárias;
- ⇒ Rotina de cobrança de devolução de pagamentos indevidos;
- ⇒ Rotina das padronizações propostas;
- ⇒ Rotina de pagamentos em caso de diárias pagas a menor;
- ⇒ Rotina de controle da quantidade de diárias concedidas ao mesmo solicitante;
- ⇒ Rotina de conferência dos valores reembolsados de diárias canceladas;
- ⇒ Pagamento de indenização de viagem com veículo próprio; e
- ⇒ Pagamento das diárias antes da viagem.

3.3 LEGENDAS DAS SIGLAS

Legendas das abreviaturas contidas neste relatório:

- ⇒ UCCI: Unidade Central de Controle Interno
- ⇒ PAAI: Plano Anual de Auditoria Interna
- ⇒ CMVP: Câmara Municipal de Vila Pavão
- ⇒ QA: Questões de Auditorias
- ⇒ AA: Achados de Auditoria

4. METODOLOGIA

Foram adotados os procedimentos de auditoria que segue abaixo, sendo:

- Análise documental, observação, conferência de cálculo, recálculo, operacional e outros.

5. BASE NORMATIVA

Normativos Interno como: Instrução Normativa SFI nº 05 e Lei Municipal nº 1.228/2019.

6. RESULTADO DAS ANÁLISES

Durante o planejamento dos trabalhos, foram elaboradas algumas Questões de Auditoria (QA) sobre temas relevantes referentes a Diárias. Cada QA possui requisitos que foram verificados e testados pela equipe de auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Na análise de cada QA, são elencados os requisitos e a metodologia aplicada para conferência dos temas abordados.

Como já vem sendo feito pela Unidade Central de Controle Interno, as constatações geram recomendações a serem implementadas pelo gestor.

7. PROCESSOS ANALISADOS

A realização das auditorias foi baseada inteiramente nos documentos fornecidos pela Câmara Municipal de Vila Pavão/ES através de suas concessões de Diárias e prestações de contas, ao todo foram analisados 27 processos de diárias.

Destes 27 processos de diárias, são 04 processos de vereadores municipais e 23 processos de servidores, onde 2 são processos do Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES e pela Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

7.1. TABELA DE DIÁRIAS E DIFERENÇA DE VALORES DE ANOS ANTERIORES

Abaixo será listado os solicitantes de diárias e os valores concedidos.

SERVIDOR/VEREADOR	CARGO	VALOR
José Carlos Biral	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Marcos Antônio da Silva	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Jadismar Alves de Macedo	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Dalmiro Sarter	Motorista	R\$ 100,00
Dalmiro Sarter	Motorista	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 100,00
Jadismar Alves de Macedo	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 100,00
Paulo Ricardo Tressmann	Dir. de Cont. Fin. Lic. Contr. RH	R\$ 100,00
Diego Adeodato Manete	Coordenador de Almoxarifado	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 150,00
Stefania Raqueli Vesper Plaster	Diretora Geral	R\$ 100,00
Paulo Ricardo Tressmann	Dir. de Cont. Fin. Lic. Contr. RH	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 100,00
Paulo Ricardo Tressmann	Dir. de Cont. Fin. Lic. Contr. RH	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

João Trancoso	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Francisco de Assis Campos	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 100,00
Paulo Ricardo Tressmann	Dir. de Cont. Fin. Lic. Contr. RH	R\$ 100,00
Rafaela Jacob Quartezeni	Assessora da Presidência	R\$ 100,00
Rúbia Jonath Schraiber	Assessora Legislativa	R\$ 200,00
Dalmiro Sarter	Motorista	R\$ 100,00
Ailto dos Santos Souza	Controlador Interno Municipal	R\$ 100,00
Ailto dos Santos Souza	Controlador Interno Municipal	R\$ 100,00
Dayana de Sá Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 100,00
Marcos Antônio da Silva	Vereador Municipal	R\$ 100,00
Total		R\$ 3.050,00

As solicitações de diárias de 2023 obtiveram um aumento de 14 novos processos a mais, comparado com o ano de 2022, onde foi produzido 14 processos de diárias, totalizando 28 processos de diárias para o ano de 2023. Cabe destacar que as solicitações de diárias para custear cursos para os servidores da Câmara Municipal foram superiores ao dos vereadores municipais.

Onde o gasto total de diárias foi de R\$ 3.050,00, deste gasto, cerca de R\$ 2.550,00, ou seja, 83,60% da verba indenizatória foi para custear cursos e especializações para os servidores no atendimento à população, de forma eficiente, célere e transparente. Uma ocorrência de fatos bem vista por esta Unidade Central de Controle Interno.

8. ACHADOS DE AUDITORIA

Esta auditoria compreenderá seus achados, ou evidências como significativas, onde será analisado sua fundamentação, sua relevância, sua economicidade, seu objeto, sendo assim, sua execução será comparada com os critérios previamente selecionados e identificados pela equipe.

8.1. DOS ACHADOS DE AUDITORIA

Ao analisar os 28 processos de diária, contata-se um achado significativo de auditoria, no que concerne a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- ⇒ Achado de Auditoria 1) Foi fornecido uma diária a ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para participar da capacitação do ENFOC 2023 – LGPD no Setor Público: 7 Passos Práticos da Jornada de Adequação. Realizado no Polo da Cidade de Nova Venécia/ES. Segundo o processo nº 007.570/2023.

8.2. DA RECOMENDAÇÃO

Mediante o apresentado no subitem 9.1, baseando-se nas funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e utilizando a descrição mencionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, onde informa que seu público alvo será de Gestores e Servidores Públicos (Recomendável a participação conjunta de servidor(a) a ser indicado(a) como Encarregado, servidores da equipe dos Comitês LGPD/Grupos de trabalho, representante do RH, TI, Jurídico, Contabilidade, Ouvidoria, Secretarias, dentre outros).

Para que a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, possa prestar contas aos seus munícipes de forma transparente e objetiva dos recursos municipais utilizados por seus vereadores e servidores, e feita a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

- ⇒ Que para os novos pedidos de pagamentos de diárias, seja levado em consideração o cargo solicitante, a relação de função exercida pelo cargo com a finalidade da capacitação, curso, seminário ou qualquer outro evento que justifique a solicitação e pagamento de diária.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS ACHADOS DE AUDITORIA

Ao analisar o Relatório de Auditoria Interna nº 003 de 2022, fica evidenciado a diminuição de achados a serem auditados, onde no ano de 2022 foi encontrado 05 achados, e neste ano de 2023, foi encontrado apenas um 01 achado, **cabe destacar então o bom desempenho dos servidores desta Casa de Leis, prezando pelo bom trabalho e compromisso com a transparência, eficácia, eficiência e economicidade do emprego do recurso público.**

10. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, encaminhamos o presente relatório para conhecimento dos fatos relatados, tendo um prazo de 10 (dez) dias para que os responsáveis pela produção dos processos de diárias possam contestar este Relatório de Auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, após analisarem o relatório entregue, se optante a seguir as recomendações contidas neste relatório, o responsável emitirá um documento informando as medidas adotadas e arquivará os processos de diárias juntamente com este relatório, tendo em vista o prazo informado nas recomendações.

Sendo só para o momento.

Cesar Augusto P. Fraga Filho
CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO

Assessor de Auditoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Vila Pavão - E.S, 01 de fevereiro de 2024.

Ofício/UCCI nº 002/2024

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

JOÃO TRANCOSO

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
*PROTOCOLO SOB	
Nº 7.660	Fls. 19
Em 01, 02, 2024	
 PROTOCOLISTA	

Considerando que o setor de Auditoria Municipal realizou a fiscalização operacional dos processos de diárias desta Casa de Corte, seguindo os parâmetros abordados no Manual de Auditoria Operacional do ano de 2020, elaborado pelo TCU.

Considerando que não existe a necessidade deste Setor de Auditoria permanecer em posse dos processos de diárias, por ter finalizado os trabalhos de auditoria no que compete a parte de custeio de servidores, e que será entregue o Relatório Final de Auditoria para a Câmara Municipal de Vila Pavão-ES.

Com base nos parágrafos acima, por meio deste, venho devolver os 28 (vinte e oito) processos de pagamento de diárias referente ao ano de 2023, juntamente com o Relatório de Auditoria elaborado por esta Unidade Central de Controle Interno.

Sem mais a tratar, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente


CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO

Assessor de Auditoria Interna